



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 601/2004 DE: 30/09/2004 =

SÚMULA: Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAÍTI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e com base a Lei Municipal n.º 001/91, de: 17/01/1991, e dispositivos legais da 5.º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaíti, realizada no dia 10 de setembro de 2004, nas dependências da Casa da Cultura, **para composição do conselho e eleição da nova diretoria para o próximo biênio.**

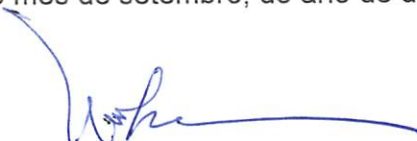
DECRETA:

Art. 1.º) – Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAÍTI, com atribuições e competência definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal n.º 001/91 de: 17/01/1991, e em demais dispositivos que regem a matéria, os seguintes membros da comunidade ibaitiense:

Presidente:	Dilma de Fátima Barbosa Alves
Vice – Presidente:	Mauro Wegrzyn
Secretária:	Benedita Izabel Jesus Gonçalves
Membros Titulares:	Leila Regina Diogo Medina Gonçalves Adalva de Fátima Carneiro João Cardoso Rodrigues
Membros Suplentes:	Cleuza Terezinha B. Marques Jurandir de Andrade Odylaine G. Franco Pedroso Lúcia de Fátima Silveira Bassi Edemir Carneiro Gomes Sandra Mara da Silva.

Art. 2.º) - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quatro. (30/09/2004).


WALTER DIAS BUENO
Prefeito Municipal